



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 104/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução nº 72/2009-CNJ, alterada pelas Resoluções nº 144/2012-CNJ, 149/2012-CNJ, 209/2015-CNJ e 262/2018-CNJ, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução nº 51/2009-CJF, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 27/03/2019, ao julgamento do Processo Administrativo nº SEI 0003417-67.2019.4.05.7000,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** a Excelentíssima Senhora Juíza Federal **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio no Gabinete da Presidência deste Tribunal, no período de 04/04/2019 a 31/03/2021.

II – **PRORROGAR**, nos dias 31/03 a 03/04/2019, os efeitos do Ato nº 104/2017-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 28/03/2019, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0888890** e o código CRC **E8ECCAA7**.